



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA REUNIÃO nº01/2026

#### COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CETI

**Modalidade:** Telepresencial.

**Data:** 29 de janeiro de 2026

**Horário:** 13h15 às 14h15

**Participantes:** Integrantes do CETI

---

#### Pauta

1. Apresentação do painel de monitoramento do PDTIC e do PTD.
2. Proposição de reunião entre secretarias e Corregedoria para priorização de projetos com impacto nas eleições de 2026.
3. Deliberação sobre a ação Nº 107 (desenvolvimento de sistema próprio para gerenciamento de propagandas).
4. Análise e priorização da iniciativa Nº 95 (cadastro de emissoras e percentuais de propaganda eleitoral).
5. Avaliação da priorização do projeto “Frequência Nacional”.
6. Discussão sobre evolução do People BI e do Health Analytics.
7. Definição da próxima reunião do Comitê.

#### 1. Discussões

Foi apresentado o painel público de monitoramento de TIC, contendo 73 projetos, dos quais 9 concluídos, 38 em andamento e 26 a iniciar, sendo informado que os números estão em processo de depuração para refletir adequadamente as iniciativas do Plano de Gestão.

Destacou-se a necessidade de reunião específica entre Secretarias e Corregedoria para identificar projetos de TIC com impacto direto ou indireto nas eleições de 2026, bem como ajustar prioridades, propor sobrestamentos e organizar o portfólio em razão das demandas do ano eleitoral.

Foi discutida a ação Nº 107, referente ao desenvolvimento de sistema próprio para gerenciamento de veiculação de propagandas. A unidade responsável informou que o SisAntena atende satisfatoriamente às demandas, com melhorias contínuas, não havendo necessidade de desenvolvimento de solução adicional.

A iniciativa Nº 95, relacionada ao controle de emissoras e acompanhamento dos percentuais de propaganda para mulheres e pessoas negras, foi debatida quanto à necessidade de atualização do sistema utilizado na eleição municipal anterior, incluindo cadastro de emissoras e adequação para eleição geral, em razão de exigências normativas do CNJ/TSE.

O projeto “Frequência Nacional” foi tratado como prioritário em virtude de sua relação com cálculos trabalhistas, e-Social, auditorias e impacto operacional durante o período eleitoral, destacando-se sua relevância enquanto não houver substituição do SGRH prevista pelo TSE para 2029.

Discutiu-se a continuidade do People BI e a priorização do Health Analytics, considerando demandas da administração relativas a indicadores de equidade, diversidade, força de trabalho, PCD, treinamentos e

histórico evolutivo, bem como a necessidade de definir a plataforma tecnológica mais adequada (People BI, MT365/Power BI ou modelo híbrido).

Foi proposta a definição de data para a próxima reunião do Comitê, considerando o calendário institucional e reuniões preparatórias com Secretarias e Corregedoria.

---

## 2. Deliberações

Após as discussões, deliberou-se:

1. Realizar reunião entre Secretarias e Corregedoria na semana seguinte para definição de prioridades dos projetos de 2026 em razão das Eleições de 2026.
2. Sobrestar a ação Nº 107, mantendo o SISAntena como solução utilizada pelo Tribunal.
3. Reclassificar a iniciativa Nº 95 para prioridade zero e seguir o rito padrão de TIC, com revogação da EqPlan constituída.
4. Manter o projeto “Frequência Nacional” como prioridade elevada em razão de sua criticidade operacional.
5. Autorizar a implementação dos requisitos de indicadores de equidade e diversidade, cabendo à área técnica definir a plataforma tecnológica mais adequada.
6. Definir a próxima reunião do CETI para 25 de fevereiro de 2026, às 10h.

---

## 3. Resultados

1. Atualização dos membros quanto à situação dos projetos do PDTIC/PTD e do painel público de TIC.
2. Organização de processo conjunto de priorização para demandas eleitorais de 2026.
3. Evitou-se desenvolvimento redundante com o sobrestamento da ação Nº 107.
4. A iniciativa Nº 95 foi elevada a prioridade zero, permitindo cumprimento das exigências de cotas na propaganda eleitoral gratuita.
5. Garantiu-se continuidade dos trabalhos do projeto “Frequência Nacional”.
6. Houve avanço na definição de requisitos para indicadores de equidade, inclusão e diversidade.

---

## 4. Pendências

1. Realização da reunião entre Secretarias e Corregedoria para definição dos projetos prioritários de 2026 por ser ano eleitoral.
2. Adequação processual da iniciativa Nº 95, incluindo revogação da EqPlan e alinhamento ao rito padrão.
3. Definição da arquitetura tecnológica para implementação dos indicadores de equidade/diversidade.
4. Continuidade da depuração e atualização dos projetos no painel PDTIC/PTD.
5. Consolidação da priorização do projeto “Frequência Nacional”.
6. Confirmação e divulgação da próxima reunião do CETI.

---

## 5. Observações

Nenhuma.

---

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata consolidada para os devidos fins.

---

## Integrantes do CETI

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral

Leon Manoel Campos Dos Santos Filho

Secretário de Tecnologia da Informação

Gilvan Rodrigues de Oliveira

Secretário de Gestão de Pessoas

José Pedro de Barros

Secretário de Administração e Orçamento em substituição

Marcela Alves Lopes Mendes de Oliveira

Secretária Judiciária em substituição

Carlos Henrique Cândido

Coordenador de Soluções Corporativas

Fábio Curty de Mesquita

Coordenador de Infraestrutura Computacional em substituição

Julceir Reginaldo Ramos

Coordenador de Sistemas Eleitorais e Logística de Eleições em substituição

Breno Antônio Gasparoto

Coordenador Jurídico-Administrativo da CRE



Documento assinado eletronicamente por **LEON MANOEL CAMPOS DOS SANTOS FILHO, SECRETÁRIO**, em 06/03/2026, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE PEDRO DE BARROS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**, em 09/03/2026, às 08:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE CANDIDO, COORDENADOR**, em 09/03/2026, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO**, em 09/03/2026, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 09/03/2026, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **1104530** e o código CRC **C0BCC3B5**.